

Camões



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.785 de 02. de abril de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de **CR\$ 208.670,00** (duzentos e oito mil - seiscentos e setenta cruzeiros), e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito Especial no valor de **CR\$ 208.670,00** (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta cruzeiros), correspondente a 5.000 BTNs do mês de Abril de 1.990. para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.002 de 16.02.1990.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de abril de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.

[Handwritten mark]